



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## ***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "07" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM SUL DE RUA ANTONIO CARVALHO RAMÃO***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua "07" do Loteamento Residencial Jardim Sul passa a denominar-se "Rua Antonio Carvalho Ramão".

**Art. 2º** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 05 de novembro de 2021.

***VINÍCIUS SÍMILI***  
***Vereador - PDT***



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “07” do Loteamento Residencial Jardim Sul, com o nome do Senhor Antonio Carvalho Ramão, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Antonio Carvalho Ramão é natural de Chavantes, Estado de São Paulo, onde nasceu aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 1929;

Em 30 de janeiro de 1959, casou-se com Ercilia de Almeida Ramão e tiveram seis filhos, Luiz Antonio Ramão, Carlos Roberto Ramão, José Elias Ramão, Paulo Sérgio Ramão e as gêmeas, Vanderléia Ramão e Valdenice Ramão.

Para o sustento da família o Sr. Antonio trabalhou como armador de ferragens, na montagem das estruturas da Usina Chavantes e em 1973 foi transferido para o canteiro de obras da Usina Capivara, onde desempenhava as mesmas funções.

Em 1975, a família mudou-se para Assis, onde o Sr. Antonio trabalhou montando as estruturas de ferragens na construção dos prédios da antiga Telesp, Banco do Brasil, Edifício Burali e outros.

Em Assis, residiram na Rua Sebastião Mendes Santana na Vila Glória, onde pagavam aluguel e posteriormente, ele adquiriu um imóvel residencial na Rua Cândido Mota, na Vila Rodrigues, onde residiu até o seu falecimento em 12 de julho de 1997, em razão de um AVC – Acidente Vascular Cerebral, deixando uma grande saudade no coração dos familiares, amigos e pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Antonio Carvalho Ramão, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES**, em 05 de novembro de 2021.

**VINÍCIUS SÍMILI**  
**Vereador - PDT**

